



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE
CÂMARA MUNICIPAL
NIPC 506 149 811

EDITAL

N.º 18/2016/DAGF

REGULAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL

Torna-se público que, por deliberação da Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária de 22 de dezembro de 2015, sob proposta da Câmara Municipal, tomada na sua reunião ordinária de 16 de novembro de 2015, e em conformidade com o disposto na alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º conjugada com a alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi aprovado o **regulamento do mercado municipal**, nos termos do Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 39, de 25 de fevereiro de 2016, e que entrou em vigor no dia 26 de fevereiro de 2016.

Para constar e para os devidos efeitos legais se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, bem como no sítio da internet www.cm-montalegre.pt

E eu, , Diretor do DAGF da Câmara Municipal de Montalegre o subscrevi.

Montalegre e Paços do Município, 29 de fevereiro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal

(Manuel Orlando Fernandes Alves)